



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 375/GP/2020

Juara - MT, 29 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara-MT.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Protocolo nº 959/2020 – 04/11/2020
Assunto: Ofício nº 375/GP/2020 – Solicitando recolhimento gado
solto em vias públicas do Distrito de Águas Claras.

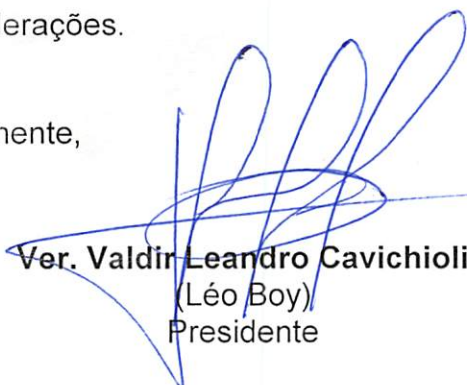
Excelentíssimo Prefeito,

Venho por intermédio deste, em atenção aos moradores do Distrito Administrativo de Águas Claras, os quais solicitam as providências necessárias e cabíveis, no sentido de identificar a procedência, fazer o rastreamento e notificar os proprietários para que providencie o recolhimento dos animais da espécie bovino que se encontram soltos em vias públicas da localidade supracitada, encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Ofício nº 010/2020 datado de 27/10/2020, de autoria do Responsável pela ULE de Juara – INDEA/MT, informando que, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.735, de 08 de janeiro de 2019, essa função é de exclusividade da Prefeitura Municipal de Juara-MT.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência, as providências no sentido de atender a reivindicação dos motoristas e moradores do Distrito Administrativo de Águas Claras, tendo em vista que os animais soltos nas ruas oferecem riscos de acidentes, colocando em perigo os animais, pessoas e motoristas de veículos.

Certo do vosso atendimento, fixo o prazo de 10 (dez) dias para resposta da presente solicitação e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente